



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 46

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	7
Chamadas Públicas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 46

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.852, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 961.833,82 (novecentos e sessenta e um mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.030 de 30 de dezembro de 2017, no seu artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 961.833,82 (novecentos e sessenta e um mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo – PM S.J.Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.02	Departamento de Finanças	
04.123.0009.2.011	Manutenção do Departamento de Finanças	
46-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.729,96
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo -PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.06	Encargos Gerais do Município	
04.122.0016.2.018	Encargos Sociais	
74-3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	932,50
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo – PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.03	Departamento de Habitação Social	
08.244.0023.2.031	Manutenção do Departamento de Habitação Social	

131-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.541,60
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C. Aplic.01.510.0000	Assistência Social Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0036.2.046	Manutenção do Ensino Fundamental	
187-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.328,48
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C. aplic.01.220.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.367.0038.2.052	Manutenção da Educação Especial	
191-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.182,31
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C. Aplic.01.240.0000	Educação Especial	
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.122.0039.2.053	Manutenção da Secretaria da Educação	
230-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.676,81
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C. Aplic.01.200.0006	Educação	
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Infantil	
190-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.791,67
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C. Aplic.01.210.0000	Ensino Infantil	
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.047	Transporte Alunos - Pré Escola	
225-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	698.381,22
12.365.0037.2.048	Manutenção de Pré Escola	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 46

Página 3 de 7

236-3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.365,12
Fonte	01.00000000	Tesouro
C. Aplic.01.213.0000	Educação Infantil - Pré-escola	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
313-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.011,40
319-3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.892,75
Fonte	01.00000000	Tesouro
C. Aplic.01.310.0000	Saúde - Geral	
Total	961.833,82	

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2.004	Manutenção do Gabinete e Dependências	
3-3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.765,00
Fonte	01.00000000	Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.02	Secretaria de Turismo	
02.02.01	Administração e Desenvolvimento do Turismo	
23.695.0007.2.009	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo	
26-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.541,60
Fonte	01.00000000	Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.0008.2.010	Manutenção do Departamento Administrativo	
34-3.3.90.30.00	Material de Consumo	328,60
37-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.536,26
04.131.0004.2.005	Divulgação de Atos Oficiais	
36-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.214,85

Fonte	01.00000000	Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.02	Departamento de Finanças	
04.123.0009.2.011	Manutenção do Departamento de Finanças	
43-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23,37
Fonte	01.00000000	Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.04	Assistência Médica dos Servidores	
11.331.0011.2.013	Manutenção da Assistência Médica dos Servidores	
53-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.262,35
55-3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.100,00
56-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	700,00
Fonte	01.00000000	Tesouro
C. Aplic.01.100.0001	Convênio Médico	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.05	Departamento de Informática	
04.126.0012.2.014	Manutenção do Departamento de Informática	
64-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	170,00
Fonte	01.00000000	Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.06	Encargos Gerais do Município	
28.843.0013.0.004	Amortização da Dívida com a CPFL	
71-3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	30.594,80
04.122.0016.2.016	Contribuição ao PIS/PASEP	
73-3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.131,73
Fonte	01.00000000	Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.08	Tiro de Guerra e Junta do Serviço Militar	
04.122.0084.2.130	Manutenção do Tiro de Guerra	
97-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.205,70
Fonte	01.00000000	Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 46

Página 4 de 7

C. Aplic.01.110.0000	Geral	02.05	Secretaria de Educação
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	02.05.02	Departamento de Educação Básica
02.05	Secretaria de Educação	12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Infantil
02.05.02	Departamento de Educação Básica	229-3.3.90.30.00	Material de consumo 6.346,22
12.122.0039.2.053	Manutenção da Secretaria da Educação	Fonte	01.00000000 Tesouro
208-3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil 664,00	C. Aplic.01.210.0000	Ensino Infantil
221-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-orçamentário 18.674,46	02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
Fonte	01.00000000 Tesouro	02.05	Secretaria de Educação
C. Aplic.01.200.0006	Educação	02.05.03	Departamento de Alimentação Escolar
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	12.361.0040.2.054	Merenda Escolar - Ensino Fundamental
02.05	Secretaria de Educação	242-3.3.90.30.00	Material de Consumo 15.068,12
02.05.02	Departamento de Educação Básica	Fonte	01.00000000 Tesouro
12.361.0036.2.045	Transporte Alunos - Ensino Fundamental	C. Aplic.01.100.0055	Merenda Escolar Ensino Fundamental
209-3.3.90.30.00	Material de Consumo 13.631,83	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
Fonte	01.00000000 Tesouro	02.05	Secretaria de Educação
C. Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	02.05.03	Departamento de Alimentação Escolar
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	12.365.0042.2.056	Merenda Escolar - Pré escola
02.05	Secretaria de Educação	247-3.3.90.30.00	Material de Consumo 54.255,59
02.05.02	Departamento de Educação Básica	Fonte	01.00000000 Tesouro
12.365.0037.2.048	Manutenção de Pré escolar	C. Aplic.01.100.0056	Merenda Escolar Pré escola
210-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 513,34	02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
217-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-orçamentário 2.461,02	02.05	Secretaria de Educação
Fonte	01.00000000 Tesouro	02.05.03	Departamento de Alimentação Escolar
C. Aplic.01.213.0000	Educação Infantil - Pré-escola	12.365.0042.2.057	Merenda Escolar - Creche
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	249-3.3.90.30.00	Material de Consumo 162.551,62
02.05	Secretaria de Educação	Fonte	01.00000000 Tesouro
02.05.02	Departamento de Educação Básica	C. Aplic.01.100.0059	Merenda Escolar - creche
12.367.0038.2.052	Manutenção de Educação Especial	02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
223-3.3.50.43.00	Subvenções Sociais 4.316,86	02.05	Secretaria de Educação
12.367.0038.2.051	Transporte Alunos - Educação Especiais	02.05.03	Departamento de Alimentação Escolar
230-3.3.90.30.00	Material de Consumo 3.127,60	12.122.0085.2.131	Manutenção da Merenda Escolar
Fonte	01.00000000 Tesouro	255-3.3.90.30.00	Material de Consumo 3.635,26
C. Aplic.01.240.0000	Educação Especial	Fonte	01.00000000 Tesouro
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo	C. Aplic.01.110.0000	Geral
02.05	Secretaria de Educação	02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
02.05.02	Departamento de Educação Básica	02.06	Secretaria da Saúde
12.365.0037.2.049	Manutenção de Creches	02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
228-3.3.90.30.00	Material de Consumo 152.922,76	10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Fonte	01.00000000 Tesouro	C289-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.084,01
C. Aplic.01.212.0000	Educação Infantil - Creche	299-3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 114.636,35
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 46

Página 5 de 7

305-3.3.90.30.00 Material de Consumo 17.550,72
313-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 48.555,51
10.302.0051.2.073 Convênio Pró-Santa Casa
300-3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.143,00
10.301.0048.2.064 Contribuições a Consórcios Municipais
302-3.3.71.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transf a Cons. Púb. 68.417,50
10.301.0048.2.067 Manutenção do Transporte de Pacientes
306-3.3.90.30.00 Material de Consumo 13.734,42
Fonte 01.00000000 Tesouro
C. Aplic.01.310.0000 Saúde - Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia
04.122.0057.2.088 Manutenção do Departamento de Obras Engenharia
377-3.3.90.30.00 Material de Consumo 315,30
04.122.0057.2.089 Manutenção Pátio Municipal
378-3.3.90.30.00 Material de Consumo 15.128,39
27.812.0145.1.128 Modernização de Infraestrutura Esportiva - Reforma dec
590-4.4.90.51.00 Obras e Instalações 196,89
Fonte 01.00000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia
17.512.0130.1.125 Construção de Reservatório no Bairro Jardim Margarida
552-4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1.154,98
Fonte 01.00000000 Tesouro
C. Aplic.01.100.0074 Construção de Reservatório no Bairro Jardim Margarida
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.02 Serviços Públicos
15.452.0059.2.092 Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins
393-3.3.90.30.00 Material de Consumo 8.806,14
398-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.298,33
15.452.0059.2.093 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
394-3.3.90.30.00 Material de Consumo 10.071,16
399-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

24.173,10
Fonte 01.00000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.02 Departamento do SERM
26.122.0062.2.096 Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens Municipais
419-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 99,63
421-3.3.90.30.00 Material de Consumo 19.410,45
Fonte 01.00000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.03 Departamento do Meio Ambiente
18.541.0063.2.097 Manutenção do Meio Ambiente
433-3.3.90.30.00 Material de Consumo 315,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000 Geral
Total do crédito adicional 961.833,82

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 e da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021.

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 9,46 % da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 46

Página 6 de 7

DECRETO Nº 5.857, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.180, de 24 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo – PM SJRio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.03	Departamento de Segurança	
06.181.0066.2.100	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
527-3.3.90.30.00	Material de Consumo	86.000,00
529-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
530-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
Total dos Recursos		102.500,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo – PM SJRio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.03	Departamento de Segurança	
06.181.0066.2.100	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
522-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do militar	15.000,00
523-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
524-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
525-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	27.000,00
526-3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	500,00

Fonte	01.00000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral
Total dos Recursos	102.500,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 para comparecerem de 28 de janeiro à 01 de fevereiro de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

PROF ED. BÁSICA I – ED. BÁSICA (ED.INFANTIL E ENS. FUND._1º AO 5º ANO)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class.	Nome
95	ROBERTA DIAS PAVAN
96	CAMILA ROBERTA DA SILVA ZULI GARCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 46

Página 7 de 7

97	ANA CRISTINA MONTEIRO
98	NAIARA HELEN BRAZ ALVES
99	THAIS NAYARA DA MATTA SANTANA AZEVEDO
100	VANESSA MACHADO FLAVIO FERREIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class.	Nome
02	PRISCILA GALEAZO FURLAN

Se o candidato não comparecer até o dia 01 de fevereiro de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 23 de janeiro de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que o Chamamento Público nº 01/19 Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios (feijão, polpas de frutas) e hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar / PNAE, pelo período de 06 (seis) meses. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar os envelopes com a documentação para habilitação e proposta para o dia 14 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na Câmara Municipal, no endereço Praça dos Três Poderes 02 – Centro. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 -3681 -7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.



VAGAS de emprego CADASTRE-SE no Posto de Atendimento ao Trabalhador

Rua José Andreoli, 132 - Centro
Telefone: (19) 3681-6144

